PROJETO DE LEI Parintins, 21 de agosto de 2023.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO (PSD)

INSTITUI AO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS O DIA 21 DE OUTUBRO COMO DATA COMEMORATIVA DA FUNDAÇAO DA VILA AMAZÔNIA E A COLONIZAÇAO AGRARIA DOS KOUTAKUSSEIS.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas

APROVA

Artigo 1º - Fica instituído ao Calendário Oficial do Município de Parintins o dia 21 de outubro como data comemorativa da Fundação da Vila Amazônia e a Colonização Agrária dos Koutakusseis.

Artigo 2º - A data mencionada no artigo 1º será celebrada anualmente por meio de eventos e atividades promovidas pelo Poder Público Municipal em parceria com entidades civis e culturais, a fim de resgatar e valorizar a história e cultura da Vila Amazônia e dos Koutakusseis.

Artigo 3º - As celebrações poderão incluir, entre outras atividades:

I. Desfiles cívicos e culturais;

II. Palestras e seminários sobre a história da Vila Amazônia e dos Koutakusseis;

III. Exposições artísticas e culturais;

IV. Apresentações musicais e danças folclóricas locais;

V. Atividades esportivas e recreativas.

Artigo 4º - O Poder Público Municipal envidará esforços para garantir que as comemorações sejam inclusivas e envolvam a participação ativa da

população local, com especial atenção à participação dos descendentes dos Koutakusseis e demais grupos étnicos tradicionais que contribuíram para a história da Vila Amazônia.

Artigo 5º - Fica autorizado o investimento de recursos públicos para a realização das atividades previstas no presente projeto de lei, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente e as prioridades orçamentárias do Município de Parintins.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos (Justificativa)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a história e a cultura da Vila Amazônia e da colonização agrária dos Koutakusseis, contribuindo para a preservação da identidade e das tradições locais, bem como para a promoção do sentimento de pertencimento entre seus moradores.

A Vila Amazônia e a história de colonização agrária dos Koutakusseis têm um papel significativo na formação e desenvolvimento do município de Parintins, representando marcos importantes na ocupação e povoamento da região. Ao instituir o dia 21 de outubro como data comemorativa, reconhecemos a relevância desses eventos e possibilitamos a celebração da herança cultural e histórica que eles deixaram para as gerações futuras.

A comemoração dessa data também propicia a oportunidade de realizar atividades educativas e culturais, como palestras, exposições, apresentações artísticas e visitas a locais históricos, permitindo que a população e visitantes conheçam mais sobre a rica história e contribuições da Vila Amazônia e dos Koutakusseis para a comunidade local e a sociedade em geral.

Além disso, a instituição do Dia da Fundação da Vila Amazônia e da Colonização Agrária dos Koutakusseis como parte do calendário oficial do

município também pode fomentar o turismo local e regional, atraindo visitantes interessados em conhecer as tradições, a cultura e a história desse importante núcleo de colonização.

Ao reconhecer e valorizar a importância desses eventos históricos, o município de Parintins reforça seu compromisso com a preservação do patrimônio cultural e com a promoção da identidade local. Dessa forma, a instituição do Dia 21 de Outubro como Data Comemorativa da Fundação da Vila Amazônia e a Colonização Agrária dos Koutakusseis é fundamental para o fortalecimento do vínculo entre o passado e o presente, garantindo que as memórias e legados desses acontecimentos históricos sejam perpetuados e celebrados por toda a população de Parintins.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para sua aprovação.

PLENARIO RAIMUNDO ALMADA, CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente
psd